PORTARIA Nº 162/2022

Barueri, 16 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, instaurados pela Portaria nº 132/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 10 (dez) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, instaurado pela Portaria nº 132/2023, em face do servidor **MARCELO GOMES DE CARVALHO**, com matrícula de nº 002178, portador(a) do RG nº 37.381.737-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 839.926.267-68, com fulcro no parágrafo único do artigo 144, §7º da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

